
PORTARIA Nº 287/2021

O **Prefeito Constitucional do Município de Jurema**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - LOTAR a Servidora pública municipal **MARIA DAS NEVES DE ARANDAS** portadora do CPF nº: 389.605.914-91 na Escola Senador Paulo Guerra e **Revogar** a Portaria 268/2021.

Art. 2º - DETERMINAR que a servidora acima mencionada exerça a função gratificada de Secretaria Escolar.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 05 de março de 2021.

Edvaldo Marcos Ramos Ferreira
Prefeito